



MUNICÍPIO DE URANDI

Rua Sebastião Alves de Santana, N.º 57, Centro
CEP: 46.350-000, Urandi – Bahia
CNPJ: 13.982.632/0001-40

DECRETO N.º 013/2022, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022.

EMENTA: "Dispõe sobre a exoneração de Servidor Público Municipal aposentado e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URANDI, Estado da Bahia no uso de suas atribuições legais e, especialmente com embasamento no que dispõe o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

CONSIDERANDO a solicitação da servidora Vanda Fátima Souza Silva por meio de Requerimento de Direito e Vantagens – RDV,

DECRETO:

Art. 1º - Exonerada a pedido a partir do dia 31 de janeiro de 2022, a Servidora Municipal, VANDA FÁTIMA SOUZA SILVA, inscrita no CPF sob o nº 725.310.616-49, pertencente ao Quadro Próprio de Pessoal em cargo de provimento efetivo, lotada na Secretaria de Educação na função de zeladora.

Art. 2º - Os proventos a que a servidora tem direito serão pagos pelo Instituto Nacional de Seguro Social, eis que com o advento da aposentadoria, o vínculo até então existente entre a mesma e o Município de Urandi - BA, fica desfeito.

Art 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 31 de dezembro de 2021, revogando-se as disposições contrárias. Publique-se, registre-se, cumpra-se e arquite-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Urandi/BA, em 08 de fevereiro de 2022.

WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal